



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 047/2021

*“Dispõe sobre a concessão de meia diária aos vereadores desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC.”*

O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereador **Magildo de Souza Lima**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Resolução nº 01, de 10 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ressarcir aos vereadores abaixo relacionados, das despesas com combustível e alimentação durante o deslocamento ao município de Rio Branco/AC, no dia **24/09/2021**, com o objetivo de participarem de uma **Reunião Técnica da Elaboração do Plano Anual de Trabalho para o ano de 2022, no Auditório do SENAR/AC, Rua Quintino Bocaiuva, nº 1779, Bosque, Rio Branco/AC.**

, concedendo-lhes o pagamento de **meia diária**, conforme valores individuais demonstrados abaixo:

Sandro Cunha e Souza - vereador	R\$157,60
Cleilton Nogueira Cavalcante - vereador	R\$157,60
Leyryana Conceição de Oliveira - Vice-Presidente	R\$217,20
Reginalda Rodrigues da Silva - vereadora	R\$157,60
Raimundo Nonato Chaves Maia - vereador	R\$157,60

**Art. 2º** - Autorizar o Setor Financeiro deste Legislativo, providenciar a emissão das Notas de Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamentos em favor dos vereadores citados acima, de acordo com seus respectivos valores, obedecendo as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre.  
Em 27 de setembro de 2021.

*Magildo de S. Lima*  
**Magildo de Souza Lima**  
Presidente



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Ao Senhor  
Magildo de Souza Lima  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Senador Guiomard/AC

Assunto: Solicitação de meia diária para os vereadores:

- Sandro Cunha e Souza
- Cleilton Nogueira Cavalcante
- Leyryanna Conceição de Oliveira
- Reginalda Rodrigues da Silva
- Raimundo Nonato Chaves Maia

Senhor Presidente:

Vimos nesta oportunidade, requer meia diária deste Poder Legislativo, para suprir as despesas com combustível e alimentação durante o deslocamento ao município de Rio Branco/AC, no dia 24/09/2021, com o objetivo de participarem de uma **Reunião Técnica da Elaboração do Plano Anual de Trabalho para o ano de 2022, no Auditório do SENAR/AC, Rua Quintino Bocaiuva, nº 1779, Bosque, Rio Branco/AC.**

Nestes termos, pedimos deferimento.

VEREADORES REQUERENTES.

SANDRO CUNHA E SOUZA

CLEILTON NOGUEIRA CAVALCANTE

LEYRYANNA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

REGINALDA RODRIGUES DA SILVA

RAIMUNDO NONATO CHAVES MAIA

*Magildo de S. Lima*  
**Magildo de Souza Lima**  
**Presidente**



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Senador Guiomard

Demonstrativo do Pagamento de Diárias

VEREADOR (A)	24/09/2021	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	AG/CONTA/OP	CPF
	MANHÃ/TARDE 1/2 Diária			
Sandro Cunha e Souza - vereador	157,60	157,60	001/4026/16631-6/001	513.936.973-72
Cleitton Nogueira Cavalcante - vereador	157,60	157,60	104/3706/203291/001	649.893.052-72
Leyryana Conceição de Oliveira - Vice-Presidente	217,20	217,20	3706/7978773192/1288	747.976.462-68
Reginalda Rodrigues da Silva - vereadora	157,60	157,60	237/0427/0016367-8/001	308.172.772-34
Raimundo Nonato Chaves Maia	157,60	157,60	001/4026/8321-6/01	695.821.902-30



## Carta Convite

Rio Branco, 20 de setembro de 2021.

Prezado Parceiro,

A Federação da Agricultura e Pecuária do Acre e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/AC convidam Vossa Senhoria para participar da Reunião Técnica de elaboração do Plano Anual de Trabalho para o ano de 2022, prevista para o dia **24/09/2021, as 08:30h, no Auditório do SENAR/Acre, Rua Quintino Bocaiuva, nº 1779 Bosque, Rio Branco.**

O objetivo desse momento é diagnosticar as necessidades de Formação Profissional Rural (FPR), Promoção Social (PS) e Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) para o meio rural de cada município Acreano.

Será uma oportunidade para que o SENAR/Acre juntamente com os parceiros façam uma análise de dados do setor produtivo, das políticas públicas municipais e estaduais, utilizando-as como base para a elaboração do planejamento para o ano de 2022.

Lembramos que, quanto mais informações cada parceiro levantar sobre seu município, melhor podemos atendê-los através da oferta de ações de qualificação condizentes com a realidade local. Para isso relacionamos alguns questionamentos: Quais cadeias produtivas do seu município serão fortalecidas através da oferta da Formação Profissional Rural? Quais são as necessidades da Promoção Social? Que cadeias produtivas possuem um potencial para implementação da Assistência Técnica e Gerencial?

Neste contexto, considerando sua experiência e efetiva atuação junto ao setor rural do seu município, bem como as recorrentes demandas de qualificação enviadas ao SENAR, contamos com sua valiosa participação nessa etapa de definição e planejamento do nosso Plano Anual de Trabalho para o ano de 2022.

Entraremos em contato, via telefone, para maiores esclarecimentos e confirmação da sua participação.

Cordialmente,

Mauro Marcello Gomes de Oliveira  
Superintendente do SENAR/Acre



**SENAR**  
ACRE

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural



**FOLHA DE PRESENÇA**

**NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Sindicato Rural do Rio Branco  
**AÇÃO/ATIVIDADE:** Rounho: Planejamento PNT - N° 202100345: Rio Branco  
**EDUCADOR:** ILCILENE DA SILVA ANDRADE MALINI

**MUNICÍPIO:** Rio Branco  
**PERÍODO:** 24/9/2021 à 24/9/2021  
**CARGA HORÁRIA:** 4

**ASSINATURA**  
24/9/2021 (Manhã)

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	
1	Severino Lulien e Leuzi Augusto	
2	Elizetha Moura da Costa Clemente	
3	Georgiana Lourenço da Oliveira	
4	Regina de Morais da Silva	
5	Reginalda Rodrigues da Silva	

Observações:

Data: 23/9/2021

Assinatura do Instrutor:

Local: AUDITÓRIO DO SENAR

Home Page: [www.faeac.org.br/](http://www.faeac.org.br/)

E-mail: [ilcilene@senarac.org.br](mailto:ilcilene@senarac.org.br)

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 047/2021

"Dispõe sobre a concessão de meia diária aos vereadores desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereador Magilão da Souza Lima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Resolução nº 01, de 10 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazerão aos vereadores abaixo relacionados, das despesas com combustível e alimentação durante o deslocamento ao município de Rio Branco/AC, no dia 24/05/2021, com o objetivo de participarem de uma Reunião Técnica de Elaboração do Plano Anual de Trabalho para o ano de 2022, no Auditório do SENAR/AC, Rua Quintino Bocahiva, nº 1778, Bosque, Rio Branco/AC.

concedendo-lhes o pagamento de meia diária, conforme valores individuais demonstrados abaixo:

Sandro Cunha e Souza - vereador
Cleiton Nogueira Cavalcante - vereador
Layryana Conceição de Oliveira - Vice-Presidente
Reginaide Rodrigues da Silva - vereadora
Raimundo Nonato Chaves Maia - vereador

Art. 2º - Autorizar o Setor Financeiro das Notas de Empenhos, Liquidações e vereadores citados acima, de acordo com as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Câmara Municipal de Sen  
Em 27 de setembro

Magilão da Souza Lima  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 047/2021

"Dispõe sobre a concessão de meia diária aos vereadores desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereador Magilão de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Resolução nº 01, de 10 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir aos vereadores abaixo relacionados, das despesas com combustível e alimentação durante o deslocamento ao município de Rio Branco/AC, no dia 24/05/2021, com o objetivo de participarem de uma Reunião Técnica de Elaboração do Plano Anual de Trabalho para o ano de 2022, no Auditório do SENAR/AC, Rua Quintino Bocaiuva, nº 1779, Bosque, Rio Branco/AC.

concedendo-lhes o pagamento de meia diária -conforme valores individuais demonstrados abaixo:

Sandro Cunha e Souza - vereador
Cleiton Nogueira Cavalcante - vereador
Layrylma Conceição de Oliveira - Vice-Presidente
Reginaide Rodrigues da Silva - vereadora
Raimundo Nogueira Chaves Maia - vereador

Art. 2º - Autorizar o Setor Financeiro das Notas de Empenhos, Liquidações e os vereadores citados acima, de acordo com as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC  
Em 27 de setembro de 2021.

Magilão de Souza Lima  
Presidente

